



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 3.307 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.302 DE 30 DE NOVOEMBRO DE 2023, QUE “ALTERA O ANEXO I E ACRESCENTA ANEXO III NA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor do vencimento do cargo de Agente de Trânsito no Anexo I da Lei nº 3302 de 30 de novembro de 2023, que altera o Anexo I e acrescenta anexo III na lei nº 2435 de 17 de janeiro de 2018, que institui o novo plano de cargos, carreiras e salários geral dos servidores públicos do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, e dá outras providências”, passando a vigorar da seguinte forma no quadro:

ANEXO I

Categoria Funcional	Vagas	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
AGENTE DE TRANSITO	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO +CNH AB	R\$ 1.216,39	40 h

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Categoria Funcional	Vagas	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
AGENTE DE TRANSITO	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO +CNH AB	R\$ 1.216,39	40 h

NÍVEL MÉDIO = NM

CATEGORIAS FUNCIONAIS 40 HORAS

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3307	12/12/2023
ID: 754991	Processo	Documento
CRC: 8DB8C07E		
Processo: 1-3491/2023		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 12/12/2023 13:07:39	Finalização: 12/12/2023 13:12:00	
MD5: 2E21567A8BA41AFA95E3338D3E117885		
SHA256: E9BB88EC3782C96707E06C0F11B8C9C6A895424C4460D98B333F17671C2D7EEF		

Súmula/Objeto:

“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.302 DE 30 DE NOVOEMBRO DE 2023, QUE “ALTERA O ANEXO I E ACRESCENTA ANEXO III NA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/12/2023 13:07:39
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LEI	12/12/2023 13:07:39
------------------------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	13/12/2023 07:46:08
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/12/2023 14:31:57
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 754991 e o CRC 8DB8C07E.